



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO

CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

PROJETO DE LEI Nº 031/PMNP., DE 26 DE JUNHO DE 2025

**“DÁ NOMEAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA”.**

O Povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como **“DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO JOÃO BATISTA SIMÕES – JOÃO BARBA”**, o Próprio Público, situado na Avenida Morse Caetano, nº 279, Bairro Medalha Milagrosa, em Nova Ponte – MG.

Art. 2º O DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto promoverá a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 26 de junho de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Wander Nunes Barroso Filho
Diretor - DMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

LEI Nº

2119/25

SANCIONADA

16 JUL. 2025

PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO

CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 031/PMNP, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Nova Ponte/MG, 26 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores,

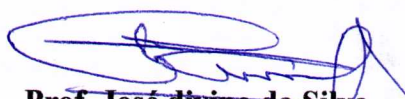
Cumprimentando-os cordialmente, venho, por intermédio do presente, encaminhar à elevada apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que propõe a denominação do DMAE-Departamento Municipal de Água e Esgoto com o nome do saudoso **João Batista Simões**, conhecido como **João Barba**.

Trata-se de uma justa e merecida homenagem a um servidor público que dedicou grande parte de sua vida aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Nova Ponte. Reconhecido por seu conhecimento técnico e pelo comprometimento com a área, teve participação fundamental na construção das redes de água e esgoto da nova cidade de Nova Ponte, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população.

A escolha do homenageado reflete o reconhecimento por parte do atual Governo ao legado de um homem simples, porém grandioso em suas ações que tanto fez por Nova Ponte.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, como forma de expressar a gratidão do povo de Nova Ponte pelos relevantes serviços prestados por João Barba.

Atenciosamente,


Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

